

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA INOVAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO  
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Protocolo nº 20.718.979-0

Curitiba, 15 de agosto de 2023

1. Ciente.
2. **APROVO**, a íntegra do Termo de Execução Descentralizada juntado ao presente protocolo, nos termos do contido no inciso VII, do art.679 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o plano de trabalho foi devidamente aprovado pela autoridade competente.
3. Encaminha-se para SECOM para análise jurídica.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira  
**Secretário de Estado da Inovação, Modernização  
e Transformação Digital**